

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 5.883, DE 2005.

EMENDA Nº 1

Altere-se a ementa do projeto de “Define crimes contra a ordem econômica” para “Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, para tornar mais amplo o uso do gás liquefeito de petróleo - GLP”.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado DR. HELENO
Relator